



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

Data e horário: 18 de novembro de 2021, às 15h00min.

Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000:

Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	B M M BUENO LTDA.
02	ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
03	HELOISA WERLANG & CIA. LTDA.
04	SAMBER MEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2021.


 Priscila Alves de Luca

Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

24.409.342/0001-28	INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CARLINHOS JACINTO NUNES - ME	AUTO DE INFRAÇÃO 049/2021
--------------------	--	---------------------------

Fica o contribuinte ou responsável intimado a recolher o Crédito Tributário acima discriminado ou impugná-lo de acordo com a Lei Municipal 2152/93, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta. Caso não compareça no prazo acima determinado, fica caracterizada a mora, sujeitando-se a protesto em medidas judiciais que se fizerem necessárias, bem como, a penalização de multa conforme disposições do Art. 53 da Lei 2152/93, com nova redação pela Lei 3059/03.

Francisco Beltrão, 17 de Novembro de 2021.

BETÂNIA TOMAZELI
Fiscal Tributário

Publicado por:
Julio Barreto Maia Junior
Código Identificador:97DD6810

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 194/2021 – UASG 987565

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **06 de dezembro de 2021, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de impressos em geral, incluindo material, criação, arte, impressão, fotolito, editoração, etc., para utilização pela Municipalidade.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 06 de dezembro de 2021**, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br.

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site www.franciscobeltrao.pr.gov.br – licitações, ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2021.

SAMANTHA PÉCOITS
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:9E6E0C56

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais. Data e horário: 18 de novembro de 2021, às 15h30min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000: Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME
01	B M M BUENO LTDA
02	ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:7B8AB381

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, torna público que realizará abertura de propostas apresentadas para o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021, Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses. Data e horário: 18 de novembro de 2021, às 15h00min. Local: na sala de licitações da Municipalidade, localizada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000: Empresas interessadas:

Nº ORDEM	NOME/RAZÃO SOCIAL
01	B M M BUENO LTDA.
02	ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
03	HELOISA WERLANG & CIA. LTDA.
04	SAMBER MEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão Especial para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:FEB4B255

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: CONCORRÊNCIA Nº 02/2021.

OBJETO: Execução da pavimentação em blocos de concreto intertravados, em área 54.730,72 m2, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base/sub base, revestimento, meio-fio com sarjeta, drenagem e ensaios tecnológicos.

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital da licitação CONCORRÊNCIA nº 02/2021, que após a análise e verificação da proposta ofertada, decidiu classificar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	CONSÓRCIO DALBA/TERRASANTA DALBA ENGENHARIA LTDA (empresa líder do consórcio)	7.686.961,68

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicadas, para interposição de recurso.

Francisco Beltrão, 17 de novembro de 2021.

ALEX BRUNO CHIES
Presidente da Comissão

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
Francisco Beltrão, 12 de Novembro de 2021.

Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	BMM BUENO LTDA.
CNPJ/MF ou CPF/MF	43.924.076/0001-16
Endereço	RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG nº: 1192 Bairro: CENTRO CEP: 85.601-020 Cidade/Estado: FRANCISCO BELTRAO / PR
E-mail	Brunomaiki10@hotmail.com
Telefone	47-99134-0041
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	225125

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 06/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Ítem	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser contratadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
1	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de Segunda a Sexta feira.	72	864	102,70	7.394,40	88.732,80
2	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	48	576	129,00	6.192,00	74.304,00
3	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	146,50	1.758,00	21.096,00
Valor Total da Proposta R\$						184.132,80

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

Bruno Maiki Maximiano Bueno

Bruno Maiki Maximiano Bueno
RG nº 2.349.848-0
CPF nº 007.655.262-47

S 7 NE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA**UNIPESSOAL****B M M BUENO LTDA**

Pag 01 de 03

BRUNO MAIKI MAXIMIANO BUENO, brasileiro, solteiro, nascido no dia 28/11/1992, Médico, residente e domiciliado na cidade de Marmeleiro-PR, na Rua Isidoro Lirio Flach nº 49, centro CEP-85615-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº2349848-0 SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.655.262-47.

RESOLVE constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, nos termos da legislação aplicável, que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA- A sociedade, constituída sob a forma de sociedade limitada unipessoal, adotará o nome empresarial de **B M M BUENO LTDA**, que será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI Nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA- A sociedade terá sua sede, na Rua Anita Garibaldi nº 103, sala nº 04, na cidade de Francisco Beltrão-Pr- CEP-85601-280.

CLÁUSULA TERCEIRA- A sociedade tem por objeto social a exploração do ramo: Cnae 8630-5/03 Atividade Médica ambulatorial restrita a consultas.

CLÁUSULA QUARTA- O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 20/10/2021.

CLÁUSULA QUINTA- O capital social na importância de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) dividido em 25.000 (Vinte e cinco Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio único, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio Único	PERC. %	QUOTAS	VALOR R\$
Bruno Maiki Maximiano Bueno	100	25.000	25.000,00
Total	100	25.000	25.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO- A responsabilidade do sócio único é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

PARÁGRAFO SEGUNDO- Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

S f NE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

UNIPESSOAL

B M M BUENO LTDA

Pag 02 de 03

CLÁUSULA SEXTA- A administração da sociedade caberá ao sócio único **BRUNO MAIKI MAXIMIANO BUENO**, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Ao administrador da sociedade compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO– Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA REMUNERAÇÃO: O sócio único administrador, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA- DO DESIMPEDIMENTO: O sócio único administrador declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA- DO EXERCÍCIO SOCIAL E BALANÇO PATRIMONIAL: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

S P NE

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA

UNIPESSOAL

B M M BUENO LTDA

Pag 03 de 03

PARÁGRAFO ÚNICO- Fica a sociedade autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO: O sócio único da sociedade, declara sob as penas da Lei, que:

Se enquadra na condição de MICROEMPRESA; O valor da receita bruta anual da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006; Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de Constituição de Sociedade, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-Pr, 18 de Outubro de 2021

Bruno Maiki Maximiano Bueno

S J NE



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B M M BUENO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00765526247	BRUNO MAIKI MAXIMIANO BUENO
66308305987	NARCISO FIGURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2021 10:39 SOB N° 41210325031.
 PROTOCOLO: 217020240 DE 19/10/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107697023. CNPJ DA SEDE: 43924076000116.
 NIRE: 41210325031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/10/2021.
 B M M BUENO LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE**B M M BUENO LTDA****CNPJ/MF 43.924.076/0001-16****NIRE 41210325031**

Pag 01 de 01

BRUNO MAIKI MAXIMIANO BUENO, brasileiro, solteiro, nascido no dia 28/11/1992, Médico, residente e domiciliado na cidade de Marmeireiro-PR, na Rua Isidoro Lirio Flach nº 49, centro CEP-85615-000, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº2349848-0 SESP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 007.655.262-47. únicos sócios da Empresa **B M M BUENO LTDA**, com sede na Rua Anita Garibaldi nº 103, sala 04,centro, em Francisco Beltrão/Pr, CEP 85601-280, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41210325031, por despacho em sessão de 19 de Outubro de 2021, inscrita no CNPJ/MF 43.924.076/0001-16, resolvem, assim, alterar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA- Fica alterado o endereço da sede da sociedade para, Rua Vereador Romeu Lauro Werlang nº 1192, sala nº 04, na cidade de Francisco Beltrão-Pr- CEP-85601-2020.

CLÁUSULA SEGUNDA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato primitivo que não colidiram com as do presente instrumento.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção do sócio único ora presente e que o mesmo assina o presente instrumento de alteração do contrato social, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão-Pr, 26 de Outubro de 2021

Bruno Maiki Maximiano Bueno

S P M E



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa B M M BUENO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00765526247	BRUNO MAIKI MAXIMIANO BUENO
66308305987	NARCISO FIGURA



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/10/2021 11:40 SOB N° 20217270409.
PROTOCOLO: 217270409 DE 27/10/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107951680. CNPJ DA SEDE: 43924076000116.
NIRE: 41210325031. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/10/2021.
B M M BUENO LTDA

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

S
f
NE

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 43.924.076/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2021
NOME EMPRESARIAL B M M BUENO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 1192	COMPLEMENTO SALA 04
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESCRITORIOFIGURA@HOTMAIL.COM		UF PR
ENDEREÇO TELEFÔNICO (47) 9134-0041/ (46) 3055-4466		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2021
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

S B NE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: B M M BUENO LTDA
CNPJ: 43.924.076/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:07:49 do dia 21/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/04/2022.

Código de controle da certidão: **C271.18D8.DC92.07FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S P NE



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025414918-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **43.924.076/0001-16**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

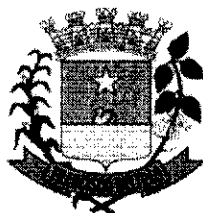
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 12/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S P NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº37859/2021

RAZÃO SOCIAL: B M M BUENO LTDA

CNPJ: 43.924.076/0001-16

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 314687

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ:

ENDEREÇO: RUA Vereador Romeu Lauro Werlang, 1192 - SALA 04 Q160 L03 - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	12/11/2021
DATA	DE	VALIDADE:	11/01/2022
FINALIDADE:	CADASTRO	E/OU	CONCORRÊNCIA
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:	9ZTMHBUFFHCZZXC8S59H	E/OU	LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 12/11/2021 - 09:26:09
Qualquer rasura invalidará este documento.

S F NE

000787

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 43.924.076/0001-16
Razão Social: B M M BUENO LTDA
Endereço: R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1192 SALA04 / CENTRO / FRANCISCO
BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/11/2021 a 11/12/2021

Certificação Número: 2021111213454787190220

Informação obtida em 12/11/2021 13:59:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

S J NE

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: B M M BUENO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 43.924.076/0001-16 /
Certidão nº: 53272118/2021
Expedição: 12/11/2021, às 09:35:17
Validade: 10/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **B M M BUENO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **43.924.076/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

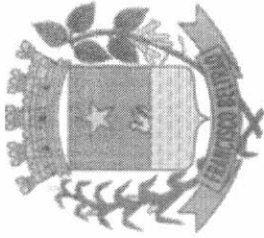
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S f NE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶ Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210628

Razão Social: B M M BUENO LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 43.924.076/0001-16

Inscrição Municipal: 314687

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE)

Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1192, SALA 04 CENTRO

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601020

Protocolo: PRP2158894236

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 17 de novembro de 2021

Validade:

5
P
R

000789

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: **219SVWQBVS**

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

S
25

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS
SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 06/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
BRUNO MAIKI MAXIMIANO BUENO	47574-PR

Francisco Beltrão, em 12 de Novembro de 2021.

Bruno Maiki Maximiano Bueno

Bruno Maiki Maximiano Bueno

RG nº 2.349.848-0

CPF nº 007.655.262-47

S J E

UNIVERSIDAD CRISTIANA DE BOLIVIA

Personería Jurídica - R.S. N° 207.021
Resolución Administrativa N° 151/96
Ministerio de Educación - R.M. N° 565
Decreto Supremo N° 23.370



000792



Serie: MED 2432

N° 001384

DR. SOO HYUN CHUNG Ph.D.
MAGNIFICO RECTOR DE LA UNIVERSIDAD

CONFERE COMO ORIGINAL
EM 12/11/21
PREFEITURA MUN. DE FRANCISCO BELTRÃO

En uso de sus facultades, hace

BRUNO ANTONIO MANFRÓI

De nacionalidad italiana, nacido el 10 de mayo de 1992
en Alta Florens, provincia de Pistoia, Italia, factoriamente
con el Plan de Estudios de la Universidad Cristiana de Bolivia
Grado de la Licenciatura en Psicología, por Ley y
Reglamentos de la Universidad Cristiana de Bolivia para optar el
DIPLOMA DE LICENCIADO EN PSICOLOGIA

MANFRÓI ANTONIO

Por lo tanto: en uso de las facultades conferidas por la Constitución
Política del Estado, se expone y se declara, acordado conjuntamente por
el Vicerrector Académico, con el Rector de la Universidad y refrendado por el
Secretario General, en la ciudad de Santa Cruz de la Sierra, Bolivia, a los 10
días del mes de Noviembre, 2016.

[Signature]
VICERECTOR ACADEMICO

Dr. Soo Hyun Chung, Ph.D.
RECTOR
UNIVERSIDAD CRISTIANA
DE BOLIVIA
RECTOR

[Signature]
SECRETARIO GENERAL
UCEBOL

VICERECTOR ACADEMICO

SECRETARIO GENERAL

2º TABELIONATO DE NOTAS Jader Lutz Ribeiro - Tabelião
Av. Júlio Assis Cavalheiro, nº 1.400 - Sala 02 - Centro - Francisco Beltrão - PR - CEP: 85.501-900 - Telefone: (48) 3355-8288

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia confere com o documento a mim apresentado.
O referido é verdade e Dou-Fô.
Francisco Beltrão - PR 22/10/2021
ANA MARIA MANFRÓI - ESCRIVENTE
R\$6,66

[Signature]

WWW.QUALQUER.EMENDA.OU.RASURA.SERA.CONSIDERADO.COMO.INDICIO.DE.ADLTERACAO.WWWW

Selo de autenticidade afixado na última folha do documento
2º Tabelionato de Notas
Fco. Beltrão - PR

[Handwritten initials]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **BRUNO MAIKI MAXIMIANO BUENO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **47574** desde **10/11/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 12/02/2022.

Chave de validação **6533d95b0833c677673cc2d9a424f09c3994621c**

Emitida eletronicamente via internet em **12/11/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

S P NE

Pessoa Física**Nome:**

BRUNO MAIK

CRM:**Cidade:****Especialidade:****Sexo:** Buscar**Foram encontrados 1 resultados** Limpar pesquisa

Nome	Situação	CRM
BRUNO MAIKI MAXIMIANO BUENO	Ativo	47574

« 0 < 0 1 0 > 0 » 0

Pessoa Jurídica

S P NE

WhatsApp

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de Chamamento Público nº 06/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 06/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pessoa jurídica);
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (pessoa jurídica).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 12 de Novembro de 2021.

Bruno Maiki Maximiano Bueno

Bruno Maiki Maximiano Bueno

RG nº 2.349.848-0

CPF nº 007.655.262-47

S P NE



ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Foz do Iguaçu, 10 de novembro de 2021

(Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	44.128.638/0001-88
Endereço	Rua: Capivari Nº: 725 Complemento: Bairro: Conjunto Libra CEP: 85.857-050 Cidade/Estado: Foz do Iguaçu / PR
E-mail	EVELIN.BIOMED@GMAIL.COM
Telefone	(45) 9984-5735
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Item nº	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor mensal R\$	Valor total do período de 12 (doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta-feira	48	576	102,70	4.929,60	59.155,20
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	48	576	129,00	6.192,00	74.304,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	24	288	146,50	3.516,00	42.192,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 175.651,20						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

ENBM SERVICOS MEDICOS
LTDA:44128638000188

Assinado de forma digital por ENBM
SERVICOS MEDICOS
LTDA:44128638000188
Dados: 2021.11.16 15:51:14 -03'00'

EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI
CPF: 058.447.869-04 – RG: 9.435.932-5 – SESPPR
Sócia Administradora

ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal

000797

Por este instrumento particular,

EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI, brasileira, maior, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 26/07/1988, natural de Foz do Iguaçu (PR), médica, residente e domiciliada nesta cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, à Rua Capivari, nº 725 – Conjunto Libra - CEP 85857-050, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral nº 9.435.932-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº **058.447.869-04**;

AJUSTA, constituir uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL:

PRIMEIRA – A sociedade limitada unipessoal girará sob o nome empresarial de “**ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**”, onde será regida por este instrumento de constituição e considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

SEGUNDA – A sociedade limitada unipessoal terá a sua sede e **domicílio tributário** na **Rua Capivari, nº 725 – Conjunto Libra - CEP 85857-050**, nesta cidade de **Foz do Iguaçu, Estado do Paraná**, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional.

TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade limitada unipessoal é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do registro do presente instrumento.

QUARTA – A sociedade limitada unipessoal terá como objeto social o ramo de:

CNAE	DESCRIÇÃO
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas;
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial e medicina do trabalho.

Instrumento de Constituição da Sociedade Limitada Unipessoal

1

S J NE

ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal**DO CAPITAL SOCIAL E SUAS QUOTAS:**

QUINTA – O capital da sociedade limitada unipessoal será de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, dividido em 3.000 (três mil) quotas de capital, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pela única sócia neste ato, em moeda corrente do país:

ÚNICA SÓCIA	%	QUOTAS	VALOR
EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI	100,00%	3.000	R\$3.000,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL	100,00%	3.000	R\$ 3.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO – A responsabilidade da única sócia é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade.

DA ADMINISTRAÇÃO:

SEXTA – Fica investida na função de administradora da sociedade limitada unipessoal a sócia **EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos desta sociedade, autorizada o uso do nome empresarial **individualmente**, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social como fiança, aval e endosso.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Faculta-se à única sócia, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no artigo 1.061 da lei nº 10.406/2002.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O uso da denominação social é privativo da administradora, a qual responde solidária e ilimitadamente por culpa ou dolo, pelos atos praticados contra este instrumento de constituição ou determinações da Lei.

SÉTIMA – A única sócia declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra

S J NE

ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal

as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

OITAVA – A única sócia, fixará uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

NONA – Designação de administradores não sócios:

- a) - Poderão ser designados administradores não sócios, em cláusula específica ou em ato separado.
- b) - A investidura de administrador designado em ato separado deverá obedecer às formalidades da legislação vigente.

DA RESOLUÇÃO DAS QUOTAS DA ÚNICA SÓCIA EM RELAÇÃO A SOCIEDADE:

DÉCIMA – Falecendo ou interdita a única sócia da sociedade, a empresa poderá continuar suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores da incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a única sócia.

DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:

DÉCIMA PRIMEIRA – A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da única sócia, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio da única sócia.

DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

DÉCIMA SEGUNDA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a única sócia, os lucros ou perdas apuradas.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

DO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA:

DÉCIMA TERCEIRA – A única sócia da sociedade declara, sob as penas da Lei, que, se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, sendo que o valor da receita bruta total da sociedade não excederá o limite fixado no inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006, e que Não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do artigo 3º da mesma lei.

DO DESIMPEDIMENTO:

Instrumento de Constituição da Sociedade Limitada Unipessoal

3

S J NE

ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal

DÉCIMA QUARTA – A única sócia declara para todos os efeitos legais, que não está impedida, nos termos da lei e da **cláusula sétima** deste instrumento de constituição, de exercer a atividade que lhe compete neste instrumento de constituição, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento de constituição.

Lavrado em 01 (uma) via, lido, compreendido, conferido e elaborado de conformidade com a intenção da única sócia ora presente e que a mesma assina o presente instrumento de **Constituição de Sociedade Limitada Unipessoal**, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Foz do Iguaçu (PR), 03 de novembro de 2021.


Evelin Nodari Bogarin Mantovani
CPF nº 058.447.869-04

1º Tabelionato de Notas
Foz do Iguaçu - Paraná

S p NE


SALINET
1º Tabelionato de Notas
Bel. Fernando Loures Salinet Filho - Agente delegado
Rua Barão do Rio Branco, 362 - Foz do Iguaçu - Paraná
CEP: 85851-310 - Fone: (45) 3521-2600 - E-mail: salinet@salinet.com.br

Reconheço e dou fé por VERDADEIRA a(s) firma(s)
Retro-assinada(s) de:
EVELIN BODARI BOGARIN MANTOVAKI

Foz do Iguaçu, 04 de Novembro de 2021, às 11:34:33h

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

ADENIR ACCORDI - SUBSTITUTO AG. DELEGADO
SELO DIGITAL: F476X.vRqtm f9c36-dIXox.TyH8b
Consulte em <http://selo.funarpen.com.br>



S *[Signature]* NE

**TERMO DE AUTENTICIDADE**

Eu, ANDRE ANTONIO BARALDI, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 057777, expedida em 25/02/2015, inscrito no CPF nº 05342950961, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05342950961	057777	ANDRE ANTONIO BARALDI



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/11/2021 20:26 SOB Nº 41210357928.
PROTOCOLO: 217402798 DE 04/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108125830. CNPJ DA SEDE: 44128638000188.
NIRE: 41210357928. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/11/2021.
ENEM SERVICOS MEDICOS LTDA

S *NE*

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL

www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.128.638/0001-88 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/11/2021
NOME EMPRESARIAL ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CAPIVARI	NÚMERO 725	COMPLEMENTO *****
CEP 85.857-050	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO LIBRA	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU
UF PR	TELEFONE (45) 9845-7350	
ENDEREÇO ELETRÔNICO EVELIN.BIOMED@GMAIL.COM		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/11/2021** às **09:23:27** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S J N



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 44.128.638/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:59 do dia 06/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/05/2022. ✓

Código de controle da certidão: **85C8.07CC.2C0B.0DD7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S f NE



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025363833-36

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 44.128.638/0001-88

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S Y NE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
 C.N.P.J. :76.206.606/0001-40
 Praça: Getulio Vargas, Nº280 - Centro - CEP: 85851-340 Foz do Iguaçu - PR
 E-mail: 24horas@pmfi.pr.gov.br
 Home Page: http://www.pmfi.pr.gov.br/

DIRETORIA DE RECEITA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - PESSOA JURIDICA
 Nº 1744271/2021**

Nome do Requerente: ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA
Razão Social: ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 44128638000188
CME: 89484
Ativ. Principal: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
Endereço: CAPIVARI **Nº:** 725
Bairro: Conjunto Libra
Complemento:
Cidade: FOZ DO IGUAÇU **UF:** PR
Finalidade:
Observação:
CME:

Atendendo solicitação da parte interessada, verificou-se os registros do DEPARTAMENTO DE RECEITA, e constatou-se a INEXISTÊNCIA débitos tributários vencidos em nome do contribuinte acima identificado. Fica resalvado o direito da Fazenda Publica Municipal cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido

Foz do Iguaçu PR segunda-feira, 8 de novembro de 2021 às 00:00 hs.

Certidão Válida até 06/02/2022

CERTIDÃO CONCEDIDA GRATUITAMENTE

S f NE

000807

Empresas cadastradas para o CNPJ:

CMC	CNPJ	Razão Social
89484	44128638000188	ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA

Situação
ATIVA

S NE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.128.638/0001-88
Razão Social: ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA
Endereço: R CAPIVARI 725 / CAMPOS DO IGUACU / FOZ DO IGUACU / PR / 85857-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/11/2021 a 10/12/2021

Certificação Número: 2021111114352355154777

Informação obtida em 11/11/2021 14:35:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S P NE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 44.128.638/0001-88

Certidão n°: 50457780/2021

Expedição: 06/11/2021, às 09:53:13

Validade: 04/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **44.128.638/0001-88**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'S J NE'.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU



LICENÇA NA FORMA DE DOMICILIO TRIBUTÁRIO 379259/2021 C.M.C. Nº 089484

NOME EMPRESARIAL: ENBM SERVICOS MEDICOS LTDA		CPF/CNPJ: 44128638000188	
NOME DE FANTASIA:			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: RUA CAPIVARI		NÚMERO: 725	COMPLEMENTO: -
BAIRRO: CONJUNTO LIBRA	CEP: 85857050	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 0,00
ATIVIDADE: 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente ***APENAS INSCRIÇÃO PARA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO, CONFORME ART.28, § 1º DO DECRETO Nº 27.785/2019. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.			
RESTRICÇÕES: *** NÃO EXERCERÁ ATIVIDADES COMERCIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU ADMINISTRATIVAS NO LOCAL; *** PROIBIDO: TRÁFEGO E/OU PERMANÊNCIA DE VEÍCULOS PESADOS NO LOCAL, DEPÓSITO, CARGA, DESCARGA E/OU ESTOQUE DE MERCADORIAS E EQUIPAMENTOS, BEM COMO A OBSTRUÇÃO DO PASSEIO E VIAS PÚBLICAS; ***SOLICITAR BAIXA AO ENCERRAR AS ATIVIDADES***			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 08/11/2021		PROTOCOLO: 59652/2021	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ARTIGO 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ARTIGOS 25 A 30 DO DECRETO 27.785/2019, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AOS DADOS CONSTANTES NA PRESENTE LICENÇA OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE, CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

NÃO É PERMITIDO O EXERCÍCIO DE QUALQUER ATIVIDADE, ATENDIMENTO PRESENCIAL A CLIENTES OU FORNECEDORES, DEPOSITO DE QUALQUER NATUREZA, A UTILIZAÇÃO DE MÁQUINAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E VEÍCULOS, EXCETO OS DE USO PESSOAL NO ENDEREÇO CONSTANTE NA PRESENTE LICENÇA.

Foz do Iguaçu, segunda-feira, 8 de novembro de 2021

S *NE*

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmfi.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **379259**

GERADO POR: Andrey.ahj IMPRESSO POR: Contador segunda-feira, 8 de novembro de 2021



ANEXO IV
(para pessoa jurídica)

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição CRM
EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI	47522 - PR

Foz do Iguaçu, em 10 de novembro de 2021.

ENBM SERVICOS
MEDICOS

LTDA:44128638000188

Assinado de forma digital por
ENBM SERVICOS MEDICOS
LTDA:44128638000188
Dados: 2021.11.16 15:52:30 -03'00'

EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI
CPF: 058.447.869-04 – RG: 9.435.932-5 – SESPPR
Sócia Administradora

REPÚBLICA DEL PARAGUAY
**UNIVERSIDAD
 POLITÉCNICA Y ARTÍSTICA**
 LEY N° 954/96



FACULTAD DE CIENCIAS DE LA SALUD
 SEDE CIUDAD DEL ESTE
 EL RECTOR DE LA UNIVERSIDAD
 Por cuanto

CONFERE COMO ORIGINAL

EM. 16 / 11 / 21

EVELIN NODARI BOGARIN

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

Beltrão

De nacionalidad brasilera, con Registro General N° 9.435.932 5
 ha acreditado con la aprobación de los exámenes requeridos, en la carrera de MEDICINA en el año lectivo 2020, y reúne los
 méritos suficientes para optar por el título de

MÉDICO CIRUJANO

Por cuanto, y de acuerdo con la LEY N° 954/96 y los Estatutos de la Universidad Politécnica y Artística, se expide el presente
 Diploma que le habilita para el ejercicio de los derechos y el goce de las prerrogativas que le corresponden al grado
 Otorgado y registrado en Ciudad del Este, a los diez días del mes de febrero del año dos mil veinte.

Joaquina Achucarro Pintos
 Secretaria General
 Dra. Joaquina Achucarro Pintos

Manuel de Jesús Viedma Romero
 Rector
 65433
 Prof. Dr. Manuel de Jesús Viedma Romero

Evelin Nodari Bogarin
 Egresado/a

Decano
 Dr. Nilton Osmar Torres Alvarenga



Viceministerio de Educación Superior y Ciencias

El presente título de MEDICINA CIRUJANO/A
Corresponde a NODARI BOGARIN, EVELIN
R.G.N°: 9.435.932.5
Resolución VES N°: 30294 de Fecha 27/04/2020



Lic. Ricardo Ariel Ortiz Cardozo
Director
Dirección de Registro de Títulos
Viceministerio de Educación Superior y Ciencias

[Signature]

Este Título número 6946 Serie C se halla registrado bajo número de orden 5451 a fojas número 40 del libro de Oyado número 03 y es testimonio Original en fecha 30 / 06 / 2020

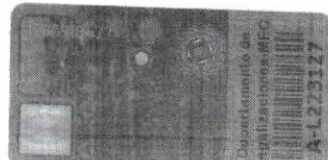
[Signature]
Secretaría General
UPAP

CONFERE COM O ORIGINAL
EM 16 / 11 / 20
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO
[Signature]

MINISTERIO DE EDUCACION Y CIENCIAS
SECRETARIA GENERAL
DIRECCIÓN DE CERTIFICACION ACADÉMICA
DEPARTAMENTO DE LEGALIZACIONES
CERTIFICO QUE: La firma y sello que dice:
Ricardo A. Ortiz C., Director
DRT-VEGG.

Guarda similitud con la registrada en esta oficina
NOTA: Esta legalizacion no juzga el contenido del presente documento

Asunción: 22 MAY 2020
[Signature]
Lic. Pedro L. A. Palacios O.
Jefe
Departamento de Legalizaciones
Dirección de Certificación Académica



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **47522** desde **05/11/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 05/02/2022.

NE

Chave de validação [e4ed6472d3e5b4947abcc7d3c523ab086ee749b7](#)

Emitida eletronicamente via internet em **05/11/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

Assinatura manuscrita em azul.

5

Pessoa Física**Nome:****CRM:****Cidade:****Especialidade:****Sexo:****Foram encontrados 1 resultados**

Nome	Situação	CRM
EVELIN NODARI BOGARIN MANTOVANI	Ativo	47522

 Pessoa Jurídica[WhatsApp](#)



ANEXO III

(MODELO – PESSOA JURÍDICA)
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 006/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) Não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) Que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz (pessoa jurídica); e
- 4) Que não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista (pessoa jurídica).

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Foz do Iguaçu, em 10 de novembro de 2021.

ENBM SERVICOS
MEDICOS
LTDA:44128638000188

Assinado de forma digital por
ENBM SERVICOS MEDICOS
LTDA:44128638000188
Dados: 2021.11.16 15:51:54 -03'00'

EVELIN NODARI BÓGARIN MANTOVANI
CPF: 058.447.869-04 – RG: 9.435.932-5 – SESPPR
Sócia Administradora



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO II

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Identificação do(a) Proponente:

Nome/razão social	Heloisa Werlang & Cia LTDA
CNPJ/MF	28.856.355/0001-04
Endereço	Rua: Vereador Romeu Lauro Werlang Nº: 1240 Bairro: Centro CEP: 85601-020 Cidade/Estado: Francisco Beltrão/PR
E-mail	emilia_werlang@hotmail.com
Telefone	(46)99974-8587
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações
Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item nº	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	30h	360h	102,70	3.091,00	36.972,00
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	24h	288h	129,00	3.096,00	37.152,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12h	144h	146,50	1758,00	21.096,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$				95.220,00		

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

HELOISA WERLANG | 0:50620.189.94 | 9.491.633-7
(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

HELOISA WERLANG & CIA LTDA
CNPJ Nº 28.856.355/0001-04
NIRE Nº 41208670495
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 1 -

HELOISA WERLANG, brasileira, natural em Francisco Beltrão – PR, nascida em 12 de março de 1994, maior, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 9.441.633-7 expedida pela SESP/PR e CPF nº 050.620.189-94, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1240, Apto 02, Centro, CEP 85.601-020 e **EMILIA WERLANG**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, nascida em 22 de março de 1997, maior, solteira, estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 9.441.637-0 expedida pela SESP/PR e CPF 050.624.069-00, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1240, Apto 02, Centro, CEP 85.601-020. Sócias componentes da empresa que gira sob o nome empresarial empresa que gira sob o nome empresarial de **HELOISA WERLANG & CIA LTDA**”, CNPJ 28.856.355/0001-04, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1240, Apto 02, Centro, CEP 85.601-020, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208670495, por despacho em sessão de 16 de outubro de 2017, e último ato registrado sob o nº 20201788721 por despacho em sessão de 24 de abril de 2020, resolvem alterar seu contrato social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A profissão da sócia **EMILIA WERLANG** passa a ser Médica.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da empresa será **SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL, PRESTADOS A PACIENTES EXTERNOS, ESTAS ATIVIDADES PODEM SER EXERCIDAS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, CLÍNICAS, POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAIS, CLÍNICAS DE EMPRESAS, INCLUSIVE NO DOMICÍLIO DO PACIENTE, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR.**

CLÁUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade caberá as sócias **HELOISA WERLANG** e **EMILIA WERLANG** com os poderes e atribuições de administrar, **individualmente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUARTA: As administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

requisitos da Junta Comercial

 ne

HELOISA WERLANG & CIA LTDA
CNPJ Nº 28.856.355/0001-04
NIRE Nº 41208670495
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 2 -

CLÁUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da lei nº 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

HELOISA WERLANG & CIA LTDA
CNPJ Nº 28.856.355/0001-01
NIRE Nº 41208670495
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

HELOISA WERLANG, brasileira, natural em Francisco Beltrão – PR, nascida em 12 de março de 1994, maior, solteira, Cirurgiã Dentista, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 9.441.633-7 expedida pela SESP/PR e CPF nº 050.620.189-94, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1240, Apto 02, Centro, CEP 85.601-020 e **EMILIA WERLANG**, brasileira, natural de Francisco Beltrão – PR, nascida em 22 de março de 1997, maior, solteira, Médica, portadora da Carteira de Identidade Civil – RG nº 9.441.637-0 expedida pela SESP/PR e CPF 050.624.069-00, residente e domiciliada em Francisco Beltrão – PR, à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1240, Apto 02, Centro, CEP 85.601-020. Sócias componentes da empresa que gira sob o nome empresarial empresa que gira sob o nome empresarial de **HELOISA WERLANG & CIA LTDA**”, CNPJ 28.856.355/0001-04, com sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1240, Apto 02, Centro, CEP 85.601-020, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41208670495, por despacho em sessão de 16 de outubro de 2017, e último ato registrado sob o nº 20201788721 por despacho em sessão de 24 de abril de 2020, resolvem alterar seu contrato social e posteriores alterações e o fazem por este instrumento, na melhor forma de direito e sob as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO PRIMEIRO
DA DENOMINAÇÃO, DA SEDE, DO PORTE, DO OBJETO, DO INÍCIO E DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **“HELOISA WERLANG & CIA LTDA**, CNPJ 28.856.355/0001-04, que é regida por este contrato social e pelo Código Civil Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede em Francisco Beltrão – PR, à Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, nº 1240, Apto. 02, Centro, CEP 85.601-020.

(espaço destinado à Junta Comercial)

S

R

NE

HELOISA WERLANG & CIA LTDA
CNPJ Nº 28.856.355/0001-04
NIRE Nº 41208670495
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 3 -

CLÁUSULA TERCEIRA: Declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da empresa é **SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS E ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL, PRESTADOS A PACIENTES EXTERNOS, ESTAS ATIVIDADES PODEM SER EXERCIDAS EM CONSULTÓRIOS, AMBULATÓRIOS, CLÍNICAS, POSTOS DE SAÚDE, HOSPITAIS, CLÍNICAS DE EMPRESAS, INCLUSIVE NO DOMICÍLIO DO PACIENTE, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS NA ESPECIALIDADE DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR.**

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 10 de outubro de 2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CAPÍTULO SEGUNDO
DO CAPITAL SOCIAL, DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS, DA
ADMINISTRAÇÃO, DA CESSÃO DE QUOTAS E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA SEXTA: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Quotista	Nº de Quotas	Valor em R\$	%
HELOISA WERLANG	49.500	49.500,00	99,00
EMILIA WERLANG	500	500,00	1,00
Total	50.000	50.000,00	100,00

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002 CC.

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe as sócias **HELOISA WERLANG e EMILIA WERLANG** com os poderes e atribuições de administrar, **individualmente**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

(espaço destinado a Junta Comercial)

S  AG

HELOISA WERLANG & CIA LTDA
CNPJ Nº 28.856.355/0001-04
NIRE Nº 41208670495
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 4 -

CLÁUSULA NONA: As administradoras declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CAPÍTULO TERCEIRO **DO EXERCÍCIO SOCIAL, DO BALANÇO, DA DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E** **PREJUÍZOS**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O exercício social da sociedade encerra – se a cada dia 31 de dezembro, devendo o administrador prestar contas de sua administração. Os lucros ou prejuízos serão apurados em balanço geral realizado em cada exercício e o destino de seu resultado será obrigatoriamente deliberado pelos sócios, quanto a ser distribuído, suportado ou incorporado ao capital social da empresa, observada a proporcionalidade da participação de cada um no capital social, ou sua produtividade conforme legislação vigente.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os sócios poderão determinar a distribuição mensal de lucros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (res) quando for o caso.

CAPÍTULO QUARTO **DA RETIRADA E DA EXCLUSÃO DE SÓCIO**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade obrigatoriamente continuará suas atividades, com os herdeiros, sucessores ou incapazes.

(espaço destinado a Junta Comercial)

S A NE

HELOISA WERLANG & CIA LTDA
CNPJ Nº 28.856.355/0001-04
NIRE Nº 41208670495
QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

- 5 -

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CAPÍTULO QUINTO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: A sociedade será regida pela Lei das Sociedades Limitadas e supletivamente regida pela Lei das S/A.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os sócios resolvem em comum acordo, dispensarem a elaboração de atas da reunião/assembleia de sócios.

CAPÍTULO SEXTO DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão – PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultante deste contrato.

E por assim terem justos e contratados, lavram, datam e assinam, em única via, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão – PR, 27 de outubro de 2021.

HELOISA WERLANG

EMILIA WERLANG

(espaço destinado a Juntas Comerciais)

S J W



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa HELOISA WERLANG & CIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
05062018994	HELOISA WERLANG
05062406900	EMILIA WERLANG



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/11/2021 15:50 SOB Nº 20217307337.
PROTOCOLO: 217307337 DE 03/11/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108095833. CNPJ DA SEDE: 28856355000104.
NIRE: 41208670495. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/10/2021.
HELOISA WERLANG & CIA LTDA

S J NE

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.856.355/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/10/2017
NOME EMPRESARIAL HELOISA WERLANG & CIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-04 - Atividade odontológica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG	NÚMERO 1240	COMPLEMENTO APT 02
CEP 85.601-020	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (46) 9972-0795	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2021** às **10:14:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S J 16



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HELOISA WERLANG & CIA LTDA
CNPJ: 28.856.355/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:02:40 do dia 22/10/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/04/2022.

Código de controle da certidão: **7AFF.0BC5.2769.134A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S P NE



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025419806-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.856.355/0001-04**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

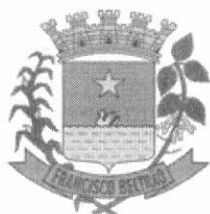
Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

/

Válida até 12/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S f NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº36258/2021

RAZÃO SOCIAL: HELOISA WERLANG & CIA LTDA - ME

CNPJ: 28.856.355/0001-04

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 307522

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20190933

ENDEREÇO: R VEREADOR ROMEU L WERLANG, 1240 - Q 160 L 05 - CENTRO CEP: 85601020 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade odontológica, Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO :	22/10/2021
DATA	DE	VALIDADE :	21/12/2021
FINALIDADE :			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH2ZJXC8EXUS			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 22/10/2021 - 14:20:55
Qualquer rasura invalidará este documento.

S P 16

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.856.355/0001-04**Razão Social:** HELOISA WERLANG E CIA LTDA ME**Endereço:** R VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG 1240 APTO 02 / CENTRO /
FRANCISCO BELTRAO / PR / 85601-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102704130001346375

Informação obtida em 10/11/2021 15:53:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S J NE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HELOISA WERLANG & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.856.355/0001-04

Certidão nº: 41681159/2021

Expedição: 22/10/2021, às 14:12:28

Validade: 19/04/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HELOISA WERLANG & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.856.355/0001-04**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

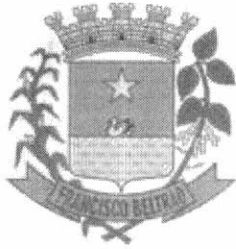
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S  NE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ▶▶ **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20190933

Razão Social: HELOISA WERLANG & CIA LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 28.856.355/0001-04

Inscrição Municipal: 307522

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/04 - Atividade odontológica (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8690-9/99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA VEREADOR ROMEU LAURO WERLANG, 1240, APT 02 CENTRO

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85601020

Local e data: Francisco Beltrão, sexta, 06 de setembro de 2019

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

HORARIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS

Código de Autenticidade: **19DKAZCSAR**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Emilia Werlang	47.461/PR

Francisco Beltrão, em 10 de Novembro de 2021.

HELOISA WERLANG / OSO. 620.189-94 / 9.441.633-7
(Nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc (82)

Credenciada: Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996 (DOI: 15/08/1996). Recredenciada: Portaria n. 1.384 (DOI: 20/12/2018, seção 1, pág. 126)
Credenciada para oferta de cursos na modalidade a distância pela Portaria n. 258 de 24 de março de 2009 (DOI: 25/03/2009, seção 1, pág. 7)



O reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, tendo em vista a conclusão do curso de Medicina, Bacharelado, e outorga de grau em 14 de outubro de 2021, confere o Diploma de

Médica

a

Emília Werlang

CONFERE COM O ORIGINAL

EM 10 / 11 / 21
PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

brasileira, nascida em 22 de março de 1997, no Estado do Paraná, cédula de identidade nº 9.441.637-0/SESP/PR
a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Joaçaba - SC, em 14 de outubro de 2021

Isabel C. Coelho
Isabel Cristina Coelho
Secretária Acadêmica

Prof. Erisides Cimadon
Reitor

Bschroeder

5 2 7



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **EMILIA WERLANG**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **47461** desde **20/10/2021**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 26/01/2022.

Chave de validação [63588c9f3b7bdbdd78f4ce5cc3b76e7c6939193c](#)

Emitida eletronicamente via internet em **26/10/2021**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br

S

NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 006/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz; e
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão, em 10 de Novembro de 2021.

HELOISA WERLIANE 1050620.189-94 / 9.441.633-7
(nome, CPF, RG e assinatura do representante legal)

S
f
NE

SAMBER MEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA
 CNPJ:40.697.787/0001-07
 Endereço: Rua Bahia, 470 - Ap 04
 Presidente Kennedy - 85605270
 Email:amanda_bernardon@hotmail.com celular: (41) 9-9991-6411

ANEXO II
OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA
 (Francisco Beltrão, 16 de Novembro 2021)

Nome/razão social	SAMBER MEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ/MF ou CPF/MF	40697787000107
Endereço	Rua Bahia, 470 - Ap 04 Presidente Kennedy – 85605270 Francisco Beltrão - PR
E-mail	amanda_bernardon@hotmail.com
Telefone	(41) 9-999-16411
Nº do PIS/PASEP (para pessoa física)	
CBO – Código Brasileiro de Ocupações (para pessoa física)	

Ao
 Município de Francisco Beltrão
 Comissão de Licitações
 Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação dos serviços que temos a oferecer:

Item nº	Especificação do Serviço	Quantidade total de horas que deverão ser executadas por mês	Quantidade total de horas que deverão ser executadas pelo período de 12 meses	Valor da hora R\$	Valor total mensal R\$	Valor total do período de 12(doze) meses R\$
01	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, diurno/noturno de segunda a sexta feira.	48	576	102,70	R\$4929,00	R\$ 59.155,20
02	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, aos sábados e domingos.	12	144	129,00	R\$ 1.548,00	R\$18.576,00
03	Plantão para serviço de médico GENERALISTA, em feriados nacionais e locais.	12	144	146,50	R\$ 1.758,00	R\$ 21.096,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 98.827,20						

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

AMANDA LOUISE
 BERNARDON DOS
 SANTOS:09811502927

Assinado de forma digital por
 AMANDA LOUISE BERNARDON
 DOS SANTOS:09811502927
 Dados: 2021.11.16 08:40:26
 -03'00'

Amanda Louise Bernardon Dos Santos
 CPF: 09811502927
 RG:124773601

S P NS

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

SAMBER MEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

SAMBER MEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

AMANDA LOUISE BERNARDON DOS SANTOS, BRASILEIRA, SOLTEIRA, MÉDICA, data de nascimento 21/09/1994, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 07481426066, expedida por DETRAN/PR e CPF: nº 098.115.029-27, residente e domiciliada na cidade de Francisco Beltrão - PR, na RUA BAHIA, nº 470, APT 04 QUADRA089 LOTE 05, PRESIDENTE KENNEDY, CEP: 85605-270;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **SAMBER MEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RUA BAHIA, nº 470, APT 04 QUADRA089 LOTE 05, PRESIDENTE KENNEDY, Francisco Beltrão - PR, CEP: 85605270.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIA E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS, ATIVIDADES DE ATENDIMENTO EM PRONTO-SOCORRO E UNIDADES HOPITALARES PARA ATENDIMENTO A URGENCIA E ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

CNAE Nº 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento

CNAE Nº 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
AMANDA LOUISE BERNARDON DOS SANTOS	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **AMANDA LOUISE BERNARDON DOS SANTOS** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

S  NE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL**

SAMBER MEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

S  NE

**CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL****SAMBER MEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Francisco Beltrão - PR, 03 de fevereiro de 2021

AMANDA LOUISE BERNARDON DOS SANTOS
Sócio/Administrador

S  NE



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SAMBER MEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09811502927	AMANDA LOUISE BERNARDON DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/02/2021 15:59 SOB N° 41209727431.
PROTOCOLO: 210656026 DE 03/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12100754374. CNPJ DA SEDE: 40697787000107.
NIRE: 41209727431. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/02/2021.
SAMBER MEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

S
f
NE

03/02/2021

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.697.787/0001-07 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/02/2021
NOME EMPRESARIAL SAMBER MEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento (Dispensada *) 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BAHIA	NÚMERO 470	COMPLEMENTO APT 04 QUADRA089 LOTE 05
CEP 85.605-270	BAIRRO/DISTRITO PRESIDENTE KENNEDY	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTRATO@MEDB.COM.BR	
TELEFONE (44) 3031-1015		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/02/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/02/2021** às **16:03:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

S F NE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SAMBER MEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 40.697.787/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:39:49 do dia 07/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/05/2022.

Código de controle da certidão: **ED70.0AB4.4FEE.8077**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

S P NE



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025366367-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.697.787/0001-07**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/03/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

S J M



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº37419/2021

RAZÃO SOCIAL: SAMBER MEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA

CNPJ: 40.697.787/0001-07

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 312881

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20210079

ENDEREÇO: RUA BAHIA, 470 - APT 04 QUADRA089 LOTE 05 - PRESIDENTE KENNEDY CEP: 85605270 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, Atividades de teleatendimento, Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	07/11/2021
DATA	DE	VALIDADE:	06/01/2022
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHTZZXC87MRG			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 07/11/2021 - 18:42:37
Qualquer rasura invalidará este documento.

S J NE

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.697.787/0001-07

Razão Social: SAMBER MEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA

Endereço: RUA BAHIA 470 / PRESIDENTE KENNEDY / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/10/2021 a 21/11/2021

Certificação Número: 2021102302480441804827

Informação obtida em 07/11/2021 18:44:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S R AE



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SAMBER MEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.697.787/0001-07

Certidão nº: 51297072/2021

Expedição: 07/11/2021, às 18:44:54

Validade: 05/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SAMBER MEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.697.787/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

S J NE



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa▶▶Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

NÚMERO: 20210078

Razão Social: SAMBER MEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Nome Fantasia:

CNPJ: 40.697.787/0001-07

Inscrição Municipal: 312881

Atividade Principal (CNAE) 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE) 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento (Não exerce no endereço)

Endereço: RUA BAHIA, 470, APT 04 QUADRA089 LOTE 05 PRESIDENTE KENNEDY

Município: Francisco Beltrão

CEP: 85605270

Protocolo: PRP2151392522

Local e data: Francisco Beltrão, quinta, 11 de fevereiro de 2021

Validade:

S P NG

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

Código de Autenticidade: 21MJLXAZJG

11/02/2021

Imprimir Documento

"EMITIDO PELO SERVIDOR: MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

S P NE

SAMBER MEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ:40.697.787/0001-07
Endereço: Rua Bahia, 470 - Ap 04
Presidente Kennedy - 85605270
Email:amanda_bernardon@hotmail.com celular: (41) 9-9991-6411

ANEXO IV

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Francisco Beltrão/PR
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de plantão médico:

Nome	Nº da inscrição CRM
Amanda Louise Bernardon Dos Santos	45824

Francisco Beltrão , em 16 de Novembro de 2021.

AMANDA LOUISE
BERNARDON DOS
SANTOS:098115029
27

Assinado de forma digital por
AMANDA LOUISE
BERNARDON DOS
SANTOS:09811502927
Dados: 2021.11.16 14:44:51
-03'00'

Amanda Louise Bernardon Dos Santos
CPF: 09811502927
RG:124773601

S f NE



**UNIVERSIDADE
POSITIVO**



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16 / 11 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO
Bernardo

Diploma de Graduação

O Reitor da Universidade Positivo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Medicina em 12 de dezembro de 2020 e a colação de grau realizada em 18 de dezembro de 2020, confere o grau de Médica a

Amanda Louise Bernardon dos Santos

brasileira, natural de Salgado Filho/PR, nascida a 21 de setembro de 1994, portadora da carteira de identidade nº 12.477.360-1 II/PR, e outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba - Paraná - Brasil
18 de dezembro de 2020

Prof. José Pio Martins
Reitor

Amanda L. Bernardon dos Santos

Amanda Louise Bernardon dos Santos
Diplomada



Ética



Progresso

020849

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
 CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ
 CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
 AMANDA LOUISE BERNARDON DOS SANTOS

CRM/UF
 45824/PR

FILIAÇÃO
 LEONILDA MARIA BERNARDON DOS SANTOS
 PEDRO CLAUDIONOR DOS SANTOS

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
 02/12/2020 01

Amanda Louise Bernardon dos Santos
 ASSINATURA DO PORTADOR



CONFERE COM O ORIGINAL

EM 16 / 11 / 21

PREFEITURA MUN. DE FCO. BELTRÃO

B. Schneider

NE

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

1761

DATA E DATA DE EXPEDIÇÃO
 RITIBA-PR 06/01/2021

DATA DE NASCIMENTO
 /09/1994

TÍTULO DE ELEITOR
 95184040671


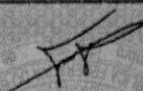
IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
 124773601 / SESP-PR

SEÇÃO
 0006

ZONA
 069

NATURALIDADE
 SALGADO FILHO-PR

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFETU DE ACESSO COM A LEI Nº086/75.

S P

Pessoa Física**Nome:****CRM:****Cidade:****Especialidade:****Sexo:****Foram encontrados 1 resultados**

Nome	Situação	CRM
AMANDA LOUISE BERNARDON DOS SANTOS	Ativo	45824

 Pessoa Jurídica

S 8 NG

[WhatsApp](#)

SAMBER MEDICINA SERVICOS MEDICOS LTDA
CNPJ:40.697.787/0001-07
Endereço: Rua Bahia, 470 - Ap 04
Presidente Kennedy - 85605270
Email:amanda_bernardon@hotmail.com celular: (41) 9-9991-6411

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Ao
Município de Francisco Beltrão
Comissão de Licitações

Referente: Edital de CHAMAMENTO PÚBLICO nº 006/2021.

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Chamamento Público, sob nº 006/2021, instaurado pelo Município de Francisco Beltrão-PR, que:

- 1) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei;
- 2) que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação e eventual contratação, e que estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,
- 3) que nossa empresa não possui menores de dezoito anos em atividades noturnas, perigosas ou insalubres e que não utiliza o trabalho de menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz; e
- 4) que, não possuímos em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

Francisco Beltrão , em 16 de Novembro de 2021.

AMANDA LOUISE
BERNARDON DOS
SANTOS:098115029
27

Assinado de forma digital por
AMANDA LOUISE BERNARDON
DOS SANTOS:09811502927
Dados: 2021.11.16 08:42:49
-03'00'

Amanda Louise Bernardon Dos Santos
CPF: 09811502927
RG:124773601

S

NE



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


000853

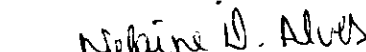
FOLHA DE ATA Nº 149/2021

ATA DA SESSÃO PÚBLICA REALIZADA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2021 – OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS E PESSOAS FÍSICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM REGIME DE PLANTÃO NA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS, NO CENTRO DE SAÚDE DO BAIRRO DA CANGO, NO CAPS AD II E NO CENTRO DE SAÚDE DA CIDADE NORTE, PELO PERÍODO DE 12(DOZE) MESES.

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas na sala de reuniões da Prefeitura de Francisco Beltrão-PR, esteve reunida a Comissão Especial para Credenciamento designada através da Portaria nº 215/2021 de quinze de maio de dois mil e vinte e um, com os integrantes PRISCILA ALVES DE LUCA como presidente e membros da Comissão e SANDRA ROSSATTO DA LUZ E NELAINÉ DUTRA ALVES para recebimento de envelopes de documentos ao credenciamento do chamamento em questão. A divulgação do ato deu-se por Aviso de Licitação, publicado nos seguintes meios: Diário Oficial do Estado do Paraná edição nº 10915 do 19/04/2021 página 21; Jornal de Beltrão edição nº 7183 do dia 17/04/2021 página 3A ; Diário Oficial dos Municípios 3Ado Paraná/AMP nº 2245 do dia 19/04/2021 página 103 e ainda disponibilizados no site do Município de Francisco Beltrão www.franciscobeltrao.pr.gov.br e do Tribunal de Contas do Estado www.tce.pr.gov.br/ Mural de Licitações Municipais. A Convocação 18 para esta sessão, foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná/AMP nº 2392 do dia 18/11/2021 página nº 85. Aberta a sessão, a Comissão Especial para Credenciamento recebeu via protocolo os envelopes das proponentes: B M M BUENO LTDA CNPJ nº 43.924.076/0001-16; ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 44.128.638/0001-88; HELOISA WERLANG & CIA LTDA CNPJ nº 28.856.355/0001-04 e SAMBER MEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA CNPJ nº 40.697.787/0001-07 não representadas na sessão. A Comissão procedeu à abertura do envelope, e primeiramente realizou a consulta no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de impedidos de licitar/contratar com a Administração Pública, que resultou em nenhum impedimento encontrado para o CNPJ das proponentes. A seguir foi analisada a documentação contida no envelope confrontando com o exigido no item 8.1 do edital, os quais foram rubricados pelos membros da comissão, folha a folha, os documentos apresentados. A proponente B M M BUENO LTDA, indicou para prestação dos serviços o profissional Bruno Maiki Maximiliano Bueno CRM nº 47574-PR; ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA indicou a profissional Evelin Nodari Bogarin Mantovani CRM nº 47522-PR; A proponente HELOISA WERLANG & CIA LTDA indicou a profissional Emilia Werlang CRM nº 47461-PR e a proponente SAMBER MEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA indicou a profissional Amanda Louise Bernardon dos Santos CRM nº 45824/PR. Todas as proponentes apresentaram propostas para os 03 serviços e toda documentação de acordo com o item 8.1 do Edital, sendo portanto consideradas HABILITADAS e aptas ao credenciamento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros da comissão.


PRISCILA ALVES DE LUCA
Presidente da Comissão


SANDRA ROSSATTO DA LUZ
Membro da Comissão


NELAINÉ DUTRA ALVES
Membro da Comissão



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Congo, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – B M M BUENO LTDA. - CNPJ nº 43.924.076/0001-16, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando o profissional médico Bruno Maiki Maximiano Bueno, CRM nº 47.574/PR.

02 – ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 44.128.638/0001-88, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica Evelin Nodari Bogarin Mantovani, CRM nº 47.522-PR.

03 – HELOISA WERLANG & CIA. LTDA. - CNPJ nº 28.856.355/0001-04, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica Emilia Werlang, CRM nº 47.461-PR.

04 – SAMBER MEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 40.697.787/0001-07, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica Amanda Louise Bernardon dos Santos, CRM nº 47.824.

Francisco Beltrão/PR, 19 de novembro de 2021.


Priscila Alves de Luca
Presidente da Comissão Especial
para Credenciamento

8.1.1, 8.1.4, 8.1.6 e apresentação de cópias de documentos sem autenticação.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:46F6F606

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 020/2021.

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 020/2021, cujo objeto é o credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas para prestação de serviços de médicos generalistas para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família e no CAPS AD II, com carga horária de 40 horas semanais.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – B M M BUENO LTDA. - CNPJ nº 43.924.076/0001-16, indicando o profissional médico Bruno Maiki Maximiano Bueno, CRM nº 47.574-PR.

02 – ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 44.128.638/0001-88, indicando a profissional médica Evelin Nodari Bogarin Mantovani, CRM nº 47.522-PR.

Francisco Beltrão/PR, 19 de novembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:B1989535

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE CREDENCIAMENTO**

A presidente da Comissão Especial para Credenciamento, designada através da Portaria nº 215/2021 de 15/05/2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Credenciamento:

MODALIDADE: CHAMAMENTO PÚBLICO 006/2021.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas e pessoas físicas, para prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA – Unidade de Pronto Atendimento 24 Horas, no Centro de Saúde do bairro da Cango, no CAPS AD II e no Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12(doze) meses.

EMPRESAS CREDENCIADAS:

01 – B M M BUENO LTDA. - CNPJ nº 43.924.076/0001-16, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando o profissional médico Bruno Maiki Maximiano Bueno, CRM nº 47.574/PR.

02 – ENBM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 44.128.638/0001-88, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica Evelin Nodari Bogarin Mantovani, CRM nº 47.522-PR.

03 – HELOISA WERLANG & CIA. LTDA. - CNPJ nº 28.856.355/0001-04, para serviços de plantão médico generalista

descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica Emilia Werlang, CRM nº 47.461-PR.

04 – SAMBER MEDICINA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. - CNPJ nº 40.697.787/0001-07, para serviços de plantão médico generalista descritos nos itens nº 01, 02 e 03 do edital, indicando a profissional médica Amanda Louise Bernardon dos Santos, CRM nº 47.824.

Francisco Beltrão/PR, 19 de novembro de 2021.

PRISCILA ALVES DE LUCA

Presidente da Comissão Especial Para Credenciamento

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:3EAD63F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2021 – Processo nº 764/2021.

OBJETO: Aquisição de balas e pirulitos para distribuição pelo Papi Noel durante as comemorações do Natal Encantado de 2021.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.

EMPRESA VENCEDORA – MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM

1 – P. I. SILVA & ROSA LTDA. CNPJ nº 20.763.022/0001-10. ITENS 01 R\$ 7,24 e 02 R\$ 6,80.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 9.192,00 (nove mil cento e noventa e dois reais).

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito nos contratos.

Homologo a presente licitação.

Francisco Beltrão, 19 de novembro de 2021.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniela Raitz

Código Identificador:1DD3FE81

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2021 – Processo nº 812/2021.

OBJETO: Aquisição de uma carroceria metálica nova, tipo basculante, para instalação no veículo Renault Master, modelo L2H1, Pack luxo, chassi nº 93yvbu4x1n955651, ano/modelo 2021/2022.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: MENOR PREÇO GLOBAL POR ITEM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019; decreto Municipal nº 251 de 20 de maio de 2020; Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e legislação complementar.